

PORTARIA SGP N. 71, 19 de dezembro de 2024

O VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 80/2022, que estabelece a nova Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, nos termos da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 83/2022, que institui a Comissão de Uniformização de Jurisprudência na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CUJ; e

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de novo normativo para composição dos membros dos colegiados temáticos até o término do mandato administrativo de 2025/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Uniformização de Jurisprudência na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CUJ, até a data de 31/12/2026, com os seguintes membros:

I – Tomás Bawden de Castro Silva – Desembargador Presidente – **Coordenador**;

II – André Luís Moraes de Oliveira – Desembargador indicado pelo Tribunal Pleno;

III – João Marcelo Balsanelli – Desembargador indicado pelo Tribunal Pleno;

IV – Júlio César Bebber – Juiz Titular de Vara do Trabalho, indicado pela Presidência.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria TRT/GP nº 10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Dê-se ciência.

Art. 5º Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor no exercício da Presidência